

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR 038/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 036/2023 - Pregão Presencial Nº 022/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 028/2023 referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados através de profissional para atuar como Operador de Máquina de Terraplanagem, a fim de atender às necessidades da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **Viçoserv Serviços Especiais Eireli**, CNPJ: 13.964.979/0001-60, sito à Rua Ernestina Batista, nº 31, casa 01, Silvestre - MG, na cidade de Viçosa - MG, CEP: 36.567-392, como **CONTRATADA**, representada por sua Sócia Administradora a Sra. Nilda Viana Dias, portadora do CPF: 061.525.346-66 tendo em vista o que consta no Processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª

1.1 O **Contrato Original Nº 028/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de **21 de outubro de 2024 a 21 de abril de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal será de **R\$ 7.594,06 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 45.564,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** para atender as necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE.

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0447.8502.33.90.39-F.196**

CLÁUSULA 3ª



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

SAAE	
Nº	

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 028/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 18 de outubro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini
Diretor-Presidente

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 25.947.276/0001-02

CONTRATANTE

Nilda Viana Dias - CPF: 061.525.346-66

VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 13.964.979/0001-60

CONTRATADA